



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência



PORTARIA nº.0446/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar a Coordenação da Valorização do Exercício da Advocacia, para auxiliar a Presidência da Seccional assessorando nos temas atinentes a melhoria das condições para o trabalho da advocacia, como acesso à informações, facilidade em atendimentos e comodidade para a valorização do exercício da profissão, nomeando como Coordenador-Geral o advogado David Bellas Câmara Bittencourt, OAB/BA n. 4.964, e como Coordenadores os advogados Tércio Roberto Peixoto Souza, OAB/BA n. 18.573, Marcus Vinícius Barreto Serra Júnior, OAB/BA n. 38.717, e Magda Esmeralda de Barros Teixeira de Almeida, OAB/BA n. 8.939.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 28 de Junho de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA